



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 3.893 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

"Que revoga o Decreto nº 3.882 de 05 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências"

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade e urgência de doação de imóvel ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (I.N.S.S.) para construção de agência no Município;

Considerando que o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (I.N.S.S.) julgou o local apresentado no Decreto nº 3.882 de 05 de Fevereiro de 2.009 inadequado para a construção da AGÊNCIA DE ATENDIMENTO neste Município;

Considerando que o local foi considerado impróprio, o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (I.N.S.S.), optou pelo imóvel de propriedade do MUNICÍPIO DE AGUDOS localizado à Avenida Carvalho Pinto ;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica expressamente revogado o Decreto nº 3.882 de 05 de Fevereiro de 2009.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de Março de 2009.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Secretário Gerente da Cidade